

DECRETO Nº. 12.589/07  
DE 01 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 12.137, de 12 de maio de 2006.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando que consta do processo administrativo nº. 109.991-6/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 12.137, de 12 de maio de 2006, que tratou de permissão de uso de área pública à concessionária TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. TELESP, para instalação de canalização subterrânea em via pública.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de junho de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Etiana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano



William Wilson Nasi  
Secretário de Obras



Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e  
sete.



Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos